

matrícula

152.112

ficha

01

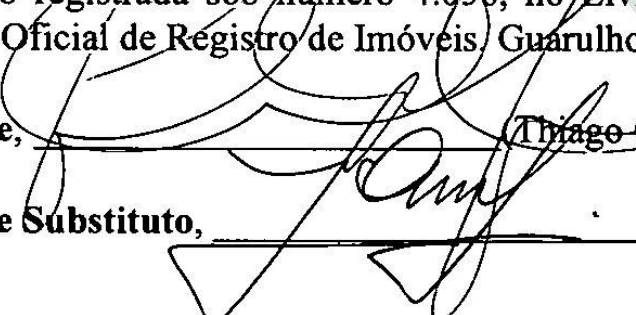
Guarulhos, 27 de junho de 2017.

IMÓVEL: Apartamento número 35, da Torre A, localizado no 3º pavimento, do "Condomínio Atmosphere Guarulhos", situado na Rua Claudino Barbosa, número 712, Bairro do Macedo, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, que possui área privativa coberta edificada de 60,000m², área privativa descoberta de 9,900m², área privativa total de 69,900m², área de uso comum coberta edificada de 21,775m², área de uso comum descoberta de 12,037m², área de uso comum total de 33,812m², área total (privativa + comum) de 103,712m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,0038910, estando vinculada a este apartamento a vaga de garagem número 21, localizada no térreo.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 084.31.10.1770.00.000.

PROPRIETÁRIA: OAS 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF n. 11.666.618/0001-01, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 18º andar, sala 1806, Água Branca, em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.12 da matrícula número 6.426 e R.05 da matrícula número 64.259, fusionadas na matrícula número 126.516, feitos em 28 de novembro de 2012, na qual se encontra registrada sob número 15 a instituição e especificação do condomínio, estando a convenção do condomínio registrada sob número 4.058, no Livro 03 - Registro Auxiliar, tudo deste Oficial de Registro de Imóveis Guarulhos, 27 de junho de 2017.

Escrevente,  (Thiago Orlicchio Govêa de Freitas)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.01 / 152.112 - REMISSÃO

Em 27 de junho de 2017 - Protocolo 417.611 de 26/05/2017, reingresso em 14/06/2017 e 22/06/2017.

segue no verso

matrícula

152.112

ficha

01

verso

I) Conforme AV.04 da matrícula número 126.516, feita em 02/06/2014, a proprietária e incorporadora OAS 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, através de requerimento datado de 22 de janeiro de 2014, firmado em São Paulo/SP, submeteu o empreendimento denominado **“CONDOMÍNIO ATMOSPHERE GUARULHOS”**, conforme incorporação registrada sob número 02, e retificada através das averbações números 03, 07 e 10 naquela matrícula, ao **Regime de Afetação**, previsto nos artigos 31A a 31F da Lei 4.591/64, incluídos pela Lei 10.931/04, pelo qual o terreno e acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado a consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Para fins do artigo 33 da Lei 4.591/64 considera-se concretizada a referida incorporação imobiliária, nos termos do item 223 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

II) Conforme R.08 da matrícula número 126.516 a proprietária e incorporadora OAS 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, instituiu sobre o imóvel, em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE, SERVIDÃO GRATUITA E PERPÉTUA** com área de 235,50m², a qual foi atribuído o valor de R\$ 320.890,66, devidamente descrita e caracterizada no referido registro.

Escrevente,  (Thiago Oricehio Govêa de Freitas)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.02 / 152.112 - **TRANSPORTE**

Em 27 de junho de 2017 - Protocolo 417.611 de 26/05/2017, reingresso em 14/06/2017 e 22/06/2017.

segue na ficha 02

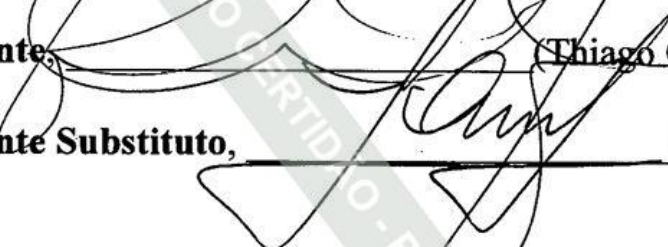
matrícula

152.112

ficha

02

Conforme R.05 da matrícula número 126.516, feito em 02/06/2014, aditado pela averbação nº 08, procede-se à presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, conjuntamente com outras unidades autônomas do empreendimento denominado "Condomínio Atmosphere Guarulhos", foi **hipotecado** em favor do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, s/nº, Quadra 1, Bloco G, Asa Sul, por sua Agência Large Corporate 3132 - SP, prefixo 3132-1, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.000.000/5046-61, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 42.750.000,00.

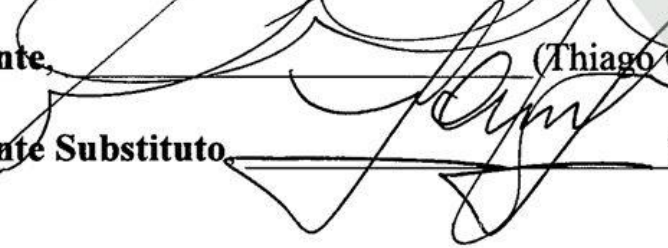
Escrevente,  (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

Escrevente Substituto, _____ (Álvaro César Capistrano)

AV.03 / 152.112 - REQUERIMENTO

Em 27 de junho de 2017 - Protocolo 417.611 de 26/05/2017, reingresso em 14/06/2017 e 22/06/2017.

A presente matrícula foi aberta a pedido da proprietária, em razão da mesma ter promovido a instituição e especificação do empreendimento denominado "Condomínio Atmosphere Guarulhos", instruído pelo instrumento particular datado de 19 de dezembro de 2016, firmado neste Município.

Escrevente,  (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

Escrevente Substituto, _____ (Álvaro César Capistrano)

AV.04 / 152.112- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Em 31 de julho de 2017 - Protocolo 420.670 de 25/07/2017.

Nos termos do instrumento particular firmado em 14 de julho de 2017, em São Paulo/SP, é feita a presente para constar que, conforme autorização expressa do credor BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, fica **cancelada a**

segue no verso

matrícula

152.112

ficha

02

verso

hipoteca objeto da averbação número 02, considerando a quitação da dívida, tão somente com relação a este imóvel.

Escrevente, _____ (Cláudio Roberto da Silva)

Escrevente Substituto, _____ (Álvaro César Capistrano)

AV.05 / 152.112 - **PENHORA**

Em 11 de setembro de 2020 - Protocolo 469.465 de 02/09/2020.

Selo Digital: 112540331TW000255238IC20C

Nos termos da certidão eletrônica datada de 02 de setembro de 2020 (11:23:10), relativa ao auto ou termo da penhora de 30/07/2020, nos autos da Execução Civil 0092334-20.2018.8.26.0100, do 30º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **MARCO AUGUSTO LOPES**, CPF 112.520.198-31, em face da proprietária **OAS 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 11.666.618/0001-01, e de **OAS 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 13.030.169/0001-36, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 102.731,23, sendo nomeada depositária a executada **OAS 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**.

Escrevente, _____ (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

AV.06 / 152.112 - **PENHORA**

Em 04 de dezembro de 2020 - Protocolo 474.740 de 04/12/2020.

Selo Digital: 112540331TO000296006UG202

Nos termos da certidão eletrônica datada de 03 de dezembro de 2020 (16:13:01), relativa ao auto ou termo da penhora de 30/06/2020, nos autos da Execução Civil 0044752-40.2018.8.26.0224., da 8ª Vara Cível desta Comarca, movida por **RAIMUNDO DE NAZARE MEIRELES FIGUEIREDO**, CPF

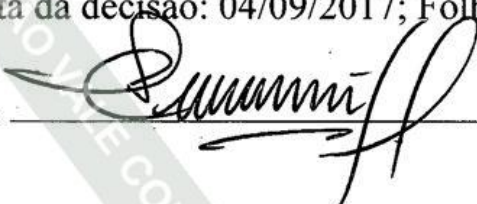
segue na ficha 03

matrícula
152.112

ficha
03

097.817.732-00, em face da proprietária **OAS 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 11.666.618/0001-01, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 311.888,38, sendo nomeada depositária a executada. Beneficiário de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 04/09/2017; Folha: 73).

Escrevente,



(Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

AV.07 / 152.112 - **PENHORA**

Em 09 de setembro de 2021 - Protocolo 490.486 de 01/09/2021.

Selo Digital: 112540331GJ000419321IG21L

Nos termos da certidão eletrônica datada de 31 de agosto de 2021 (14:26:53), relativa ao auto ou termo da penhora de 17/08/2021, nos autos da Execução Civil 0015535-15.2019.8.26.0224, da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **GERSIKA LAYANE BATISTA RODRIGUES FOSCHIANI**, CPF 018.088.103-50, e **LUIZ GUSTAVO FOSCHIANI**, CPF 339.213.828-23, em face da proprietária **OAS 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 11.666.618/0001-01, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 42.337,70, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

